



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1137/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO**.

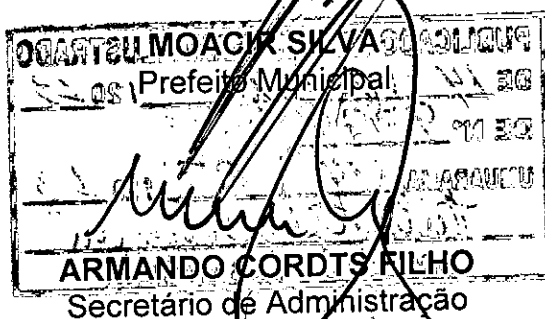
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.952.532-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 042.238.469-06, nomeada em 07 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 24 de maio de 2013 a 22 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1137/2013

Conceder a concessão de licença Maternidade a
servidora CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora CRISTIANE DE PAULA DIAS
PESSOTO, portadora de Cartão de Identidade RG nº 7.992.832-4, SSP-PR,
CPF nº 042.338.468-06, nomeada em 07 de maio de 2006, para
exercer o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, concessão de licença Maternidade por
período de 60 (sessenta) dias, no período de 24 de maio de 2013 a 23 de junho de
2013, sem prejuízo de seu vencimento, conforme Lei Complementar nº 280 de
12 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14	120 13
DE Nº 9779	120 13
UMUARAMA, 14	05 120 13
Tatiana G. Savignini	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	